

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250130/0001-22

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E EXPEDIENTE)

1. Da Regularidade Formal

Após análise técnica da documentação que compõe o presente processo licitatório, verifica-se que foram observadas todas as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo a publicação do edital, a sessão pública realizada em 20/03/2025 e a devida formalização dos atos subsequentes. A condução da sessão, conforme registrado na ata, observou os princípios da publicidade, isonomia e legalidade, com registros detalhados sobre as fases de lances, negociações, desclassificações e habilitações.

2. Da Condução do Certame

A ata da sessão demonstra que o procedimento foi conduzido com transparência e rigor técnico. As empresas desclassificadas foram notificadas e justificativas formais constam no processo, especialmente:

- A empresa C B REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada por não apresentar proposta readequada;
- A empresa L C POZZER EIRELI foi inabilitada por não comprovar a autenticidade documental mesmo após diligência;
- A empresa A N F da Silva LTDA foi inabilitada por não atender integralmente às exigências editalícias, notadamente quanto à apresentação dos balanços dos dois últimos exercícios.

3. Da Empresa Vencedora

A empresa F DE O DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.472.097/0001-48 e SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.535.617/0001-09, apresentaram propostas compatíveis com as exigências do edital e teve sua habilitação confirmada. Foi regularmente declarada vencedora dos itens.

4. Conclusão

Diante do exposto, não foram identificadas irregularidades que comprometam a lisura, a economicidade ou a legalidade do certame. Sendo assim, este Controle Interno manifesta-se



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



FAVORÁVEL à aprovação do presente processo licitatório, com base na documentação apresentada e nos princípios que regem a administração pública.

Ipixuna do Pará/PA, 01 de abril de 2025.